



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 601

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Comunicados	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 601

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.800, DE 05 DE ABRIL DE 2019

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.560 de 26 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTES DE RECURSO	VALOR
340	26.782.00158.2031 – Manutenção de Rodovias	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	0.01.00	20.000,00
342	26.782.00158.2031 – Manutenção de Rodovias	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. – P. Jurídica	0.01.00	6.000,00
TOTAL				26.000,00

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente da anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTES DE RECURSO	VALOR
37	08.244.0027.2.054 – Manut. do Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. – P. Jurídica	0.01.00	-10.000,00
LOCAL: 02.02.00 – DEP. DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTES DE RECURSO	VALOR
43	04.122.0003.2010 – Manut. da Secretaria	3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria	0.01.00	-3.300,00
46	04.122.0003.2010 – Manut. da Secretaria	3.3.90.40.00 – Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação	0.01.00	-5.000,00
66	04.123.000.2014 – Manut. dos Serviços financeiros	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0.01.00	-7.700,00
TOTAL				26.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 019/2019

Dispensa de Licitação nº 002/2019

#### RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Wesley Reinaldo Conti EPP, objetivando a execução de obras de reforma da Farmácia do Centro de Saúde III de Getulina no valor de R\$-32.480,90 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos), face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 08 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### Comunicados

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO EDITAL: 01/04/2019.

DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

DATA: 17/04/2019.

HORÁRIO: 09h00min



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 601

Página 3 de 4

O Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto na Divisão de Licitações, o Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços para a aquisição de hidrômetros unijato, pelo regime de execução de empreitada por preço por item, sendo o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO POR ITEM, a qual será processada e julgada de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 2.477/ de 05/02/2016, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Este PREGÃO PRESENCIAL SRP terá como critério de julgamento o menor preço por item e a sessão pública de processamento será realizada na sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Getulina-SP, situada na Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, com início às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2019. Os envelopes contendo a PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço acima, na sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, logo após o credenciamento dos interessados.

ANEXO I

QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES

PROCESSO Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para a aquisição futura e parcelada de hidrômetros, pelo período de 12 (meses) meses, conforme segue:

500 un. Medidores: Hidrômetro unijato com corpo em liga metálica de bronze, pintura eletrostática, DN 20 mm (3/4), vazão máxima 3m<sup>3</sup>/h, vazão nominal de 1,5 m<sup>3</sup>/h, com relojoaria inclinada 45° de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica anti fraude interna em aço inox, eixo e aço inox, componente internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 10 bar, com homologação na Portaria 245/2000 do INMETRO, com kit de conexão

em latão.

LEIA-SE

EDITAL Nº 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO EDITAL: 01/04/2019.

DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

DATA: 24/04/2019.

HORÁRIO: 09h00min

O Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto na Divisão de Licitações, o Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços para a aquisição de hidrômetros uni jato, pelo regime de execução de empreitada por preço por item, sendo o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO POR ITEM, a qual será processada e julgada de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 2.477/ de 05/02/2016, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Este PREGÃO PRESENCIAL SRP terá como critério de julgamento o menor preço por item e a sessão pública de processamento será realizada na sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Getulina-SP, situada na Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, com início às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2019. Os envelopes contendo a PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço acima, na sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, logo após o credenciamento dos interessados.

ANEXO I

QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES

PROCESSO Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 601

Página 4 de 4

SRP Nº 006/2019

### DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para a aquisição futura e parcelada de hidrômetro, pelo período de 12 (meses) meses, conforme segue:

500 un Medidores: Hidrômetro unijato com corpo em liga metálica, pintura eletrostática, DN 20 mm (3/4), vazão máxima 3m<sup>3</sup>/h, vazão nominal de 1,5 m<sup>3</sup>/h, com relojoaria inclinada 45° de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica anti fraude interna em aço inox, eixo e aço inox, componente internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40° C e pressão de 10 bar, com homologação na Portaria 245/2000 do INMETRO, com kit de conexão em latão.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal